



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

ATA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

Ata da trigésima quinta sessão ordinária do segundo período legislativo da oitava legislatura do Município de Porto Walter - Acre. Às dezenove horas e trinta minutos do dia vinte e dois do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte dois na sala das Sessões Alaildo Pinheiro de Oliveira, reuniram-se os Vereadores deste município: **Robson Rodrigues de Oliveira Lima**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 327668 SJSP e CPF nº 606.688.492-15; **José Beliarde Souza Correia**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 1202925-4 e CPF nº 024.838.452-07; **Clerton Correa de Abreu**; brasileiro, casado, portador do RG nº 1017257-2 SEJSP e CPF nº 957.690.482-04; **Cleilde da Silva Mota**, brasileira, casada, portadora do RG nº 360794 SEPC e CPF nº 654.617.032-91; **José de Souza Coelho**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1051228-4 SEJSP e CPF nº 790.092.042-00; **José Francisco Da Cruz Dias de Oliveira**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1044843-8 SEPC e CPF nº 940.129.702-91; **Antônia Ângela Barboza da Silva**, brasileira solteira, portadora do RG nº 1200142-2 SEPC e CPF nº 009.675.512-18; **Radi Teles Cameli**, brasileiro, casado, portador do RG nº 0319858 SJSP CPF nº 626.760.672-49 e **Rosildo Cassiano Correia**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 1040253-5 SEJSP e CPF nº 711.270.382-49. Sob a proteção de Deus o senhor Presidente iniciou a sessão fazendo a leitura do livro que registra o comparecimento dos vereadores na referida sessão. Em seguida facultou a palavra ao Primeiro Secretário para fazer a leitura da ata da sessão anterior. Encerrada a leitura da ata, passou-se ao horário destinado ao expediente, onde foi feita a leitura das proposições em Plenário. Encerrado o expediente, passou-se ao pequeno expediente, onde fez o uso da palavra o vereador Clerton Correa de Abreu. Em seguida passou-se ao grande expediente, onde fizeram o uso da palavra os vereadores Cleilde da Silva Mota, Antônia Ângela Barboza da Silva e Rosildo Cassiano Correia. Encerrado o grande expediente, passou-se a ordem do dia, qual foi iniciada com a votação do seguinte: **Indicações nº 010/2022, 011/2022, 012/2022, 013/2022** de autoria da vereadora Ângela Barboza; **Indicações nº 004/2022, 005/2022** de autoria do vereador Robson Rodrigues; **Indicações nº 005/2022, 006/2022** de autoria da vereadora Cleilde Silva; **Indicação nº 003/2022** de autoria do vereador Clerton Correa; **Indicação nº 005/2022** de autoria do vereador Rosildo Cassiano; **Indicação nº 003/2022** de autoria do vereador José de Souza Coelho e **Requerimento nº 001/2022**, de autoria da vereadora Ângela Barboza, onde após ouvir o plenário todas tiveram todos os votos favoráveis e o Presidente declarou aprovado. Em seguida foi submetido a votos verbais o **Projeto de Lei nº 383/2022** de autoria do Executivo Municipal "AUTORIZA P PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUIR O PROGRAMA "IPTU PREMIADO", MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE SORTEIOS DE PRÊMIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" o qual teve todos os votos favoráveis Presidente declarou aprovado; **Projeto de Lei nº 024/2022** de autoria do Legislativo Municipal "ALTERA O ANEXO IV DA LEI 330/2019 QUE INSTITUIU O PLANO DE CARGOS E CARREIRA DOS SERVIDORES DA CÂMARA



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

MUNICIPAL DE PORTO WALTER – ACRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, o qual teve todos os votos favoráveis Presidente declarou aprovado. Em seguida foi submetido a votos verbais o **Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 384/2022** de autoria do Executivo Municipal "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PORTO WALTER-ACRE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, contendo a **emenda modificativa nº 001/2022** de autoria do Legislativo Municipal “ALTERE-SE O ANEXO 2 DA DESPESA - ÓRGÃO CÂMARA MUNICIPAL” o qual teve todos os votos favoráveis, sendo dois votos com ressalva, da Vereadora Ângela Barboza com a ressalva no art. 18º de que o Executivo Municipal ficará autorizado a abrir créditos adicionais orçamentários por decreto até o limite correspondente a 10% (dez por cento) do total da despesa, nos art. 20º, art.23º e art. 28º e o voto do vereador Da Cruz Dias com ressalva no art. 18º de que o Executivo Municipal ficará autorizado a abrir créditos adicionais orçamentários por decreto até o limite correspondente a 7% (sete por cento) do total da despesa, no art. 20º e art. 23º, após ouvir o plenário em votação nominal o senhor Presidente declarou aprovado na sua totalidade. Prosseguindo foi dado início a votação para compor os cargos da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o biênio 2023/2024, que em conformidade com, onde foi eleito para o Cargo de **Presidente** com nove votos o Vereador **Robson Rodrigues de Oliveira Lima**, para o Cargo de **Vice-Presidente** com nove votos o Vereador **Clerton Correa de Abreu**, para o Cargo de **Primeiro Secretário** com nove votos o Vereador **José Biliarte de Souza Correia** e para o Cargo de **Segundo Secretário** com nove votos a Vereadora **Cleilde da Silva Mota**, os quais serão empossados nos respectivos cargos de forma automática a partir do dia 1º de janeiro de 2023, obedecendo ao art. 14º do regimento interno desta Casa Legislativa. Prosseguindo o senhor Presidente compôs a Comissão Representativa, para o período de recesso parlamentar da Câmara Municipal de Porto Walter. Encerrado a ordem do dia, passou-se a explicação pessoal e não havendo mais nada a ser debatido, com a proteção de Deus o senhor Presidente encerrou a presente sessão. Eu José Irlan Souza da Silva lavrei a presente ata, a qual segue assinada pelo Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário, Segundo Secretário, e demais presentes que assim o quiserem.

ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE

CLERTON CORREA DE ABREU
VICE -PRESIDENTE

JOSÉ BELIARTE SOUZA CORREIA
PRIMEIRO SECRETÁRIO

CLEILDE DA SILVA MOTA
SEGUNDO SECRETÁRIO